
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 5.125, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

* Este Decreto repetiu numeração já existente, porém, com assuntos diversos.

Retifica o Decreto nº3.711, de 3 de novembro de 1999, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de MARIA DO REMÉDIO CORRÊA DE OLIVEIRA, viúva, ELINE CORRÊA DE OLIVEIRA e EMANUELLE CORRÊA DE OLIVEIRA, filhas menores do falecido 3º Sargento PM EMANOEL NAZARENO DA SILVA DE OLIVEIRA.

DOE Nº29.633, de 26/03/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

